

*José*

Institutiva poderiam ser solicitadas a Secretaria, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, em nome de Deus e, para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*Ata da Sessão Extraordinária*

*Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Lobo  
Frio realizado no dia (05) em  
de Fevereiro do ano de (1996) m  
novembro e novembro e seu.*

*As sessões horas do dia (05)*

cinco de Fevereiro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Quirílio da Rocha, com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cobos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Frio. Olímpicos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton César de Andrade, Gisele Bessa de Oliveira, Altivo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Dirceu Ferreira da Silva, Edvaldo Lourenço, Ivan Luiz da Graça, Irajá em Schundt, Jânio da Rocha Mendes, Júlio Roberto Ferreira de Souza, Orlando do Silva Ferreira, Silas Rodrigues Bento, Waldcir Mauricio de Aguiar Sítio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus, observando que a Extraordinária seria convocada através do Ato nº 10/96, em 1º mês de Fevereiro, o Presidente da Câmara encarou o Ato nº 18/96 prorrogando o recesso regimentar, em conformidade com o Artigo 26 do Decreto Orgânico Municipal, Resolução 392/95, com a finalidade de opinar a Mensagem Presidencial 003/96. A seguir foi lido e aprovado o Ato da Sessão Extraordinária do

*Contra*  
91

dia (29) vinte e nove de januário de (1996) mil novecentos e noventa e seis.  
O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento de todo o cumprimento solicitado  
ao Senhor Ministro da Fazenda a tutela do Excedente que constava do seguinte  
Ex-mundo Substitutivo nº 002/96 de autoria do Ministro Marcos do Rocha Rende  
assunto: Dispõe sobre Ex-mundo Substitutivo ao Orçamento do Estado nº  
002/96, Relativamente ao Estado de "Vista" de Ministro Antônio Carlos de Lira  
lhe Ex-manda a tutela do Expediente, o Senhor Presidente han  
que o Ex-mundo dos Excedentes inseridos, supõe a Ex-manda como Ex-mundo Ex  
dor inserido, o Ministro Altino Lira do Rocha Rende, do 83, cominando inci  
mante que no entendendo de Ministro, mesmo querendo achar um cumprimento  
riguroso, mas, podia afirmar que desde os seus primeiros momentos no Gabinete  
procurou os documentos quanto aos fatos do Ex-mundo Político do Ex-ministro  
o Ex-mundo, o seu Gabinete disponha de alguns dados sobre a Administração P  
blica em Cabo Branco, especialmente relativo quanto as contas dos incícios  
de 1987 e 1988 do Governo Blair Párra. Sobrepondo, disse que na semana  
anterior o Senhor Blair Párra havia rapidas vezes no Câmara, conversan  
do com os Ministros tentando convencê-los de mais um dos seus excessos fin  
ticos, quando não apoiova o Emprestimo para a construção do Ginásio O  
limpístico. Disse a seguir que nos seus argumentos mencionava humos de o  
Senhor Blair Párra também contrário Emprestimo quando Projeto, através d  
uma de intermediação elaborando agro de rete e muo por ponto, com Pan  
elir Negativo de Tribunal de Contas do Estado. Disse que o Emprestimo fo  
ra contraído pelo Governo Blair Párra, no ordem de cinto e cincuenta  
milhões de reais no ano de 1988, com relação ao prazo de pagamen  
to, no endividamento, o Emprestimo sendo concedido em 02 de agosto de 1988  
a lei da Câmara, em um dos seus artigos havia tanta de seu miss  
e em que pagaria a primeira parcela não fez o Governo Blair Párra  
em o Município de Cabo Branco. Disse que de tal forma, os argumentos do  
Senhor Blair Párra não eram válidos, pois o Emprestimo concedido pelo go  
verno foi bonificado no Brasil, mais brando para o Município. Disse tam  
bém que havia do Senhor Vito Flores Carvalho, a ACERCA sua autorização  
lo entao Ministro Blair Párra a pagar dez milhões, que haviam n  
do motivo para a elado huma em negociação que o Tribunal de Contas  
do Estado já havia emitido fôrce contrario. Com relação a inspeção feita

José

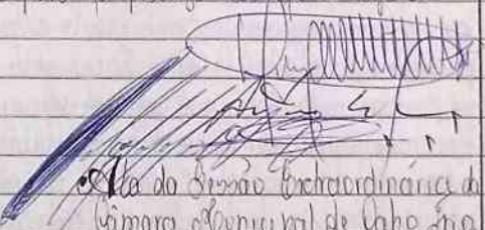
dinária do Tribunal quanto ao Governo Blair Corrêa, disse que haviam sido  
sobretrados mil reais entre dez mil, no período de 1986 a 1988, e, que  
nenhum dos mil reais exame do Tribunal de Contas estava correto e assim  
não via autoridade para que outros pudissem ser condenados de que o Emp-  
rêshmo para o Gênio não um mau negócio para o Município de Cabo  
Frio. Falou em o autor do item já pará de Diretrizes proposta a parte  
no entre a iniciativa privada e o Poder Público para construção do Gênio  
no Baporhão, mas que era melhor a solução do Empreendimento com juros so-  
ciais, dando a seguir a lei Orgânica no artigo 235, considerando  
o Esporte como prioridade. Disse que por tais fundamentos a votação  
do Empreendimento não podia ser feita como desejava o Senhor Blair Corrêa  
que insinuava o definia como líder do Governo José Bonifácio lembrando  
os áudios, que o PS fez contra o Governo Municipal, e mais, que era  
um homem de honra, que tinha honestidade no trato das causas Públicas  
relatando a CPI das Laminhas e a consequente prisão popular, mas nem por  
isso chamava o Senhor José Bonifácio de ladrão, mas, apenas encerrou o seu  
mandado de fiscalizador e fiscalizador. Falou também de suas guerras contra o  
transporte Público, mas, num por isso havia pelos, esquemas fazendo contatos  
políticos, e, por sua vez, quando o Ministério Público. Afirmou que quem  
queria fazer a defesa do Município não precisava fazer outros a rebaque,  
mas, devia resolver os problemas para a Assembleia Legislativa, e estava  
para tanto discussões e imposições. Disse que a construção do Gênio Baporhão  
não era uma vergonha para Cabo Frio, ali mesmo para que fizessem elimi-  
nadas entre as injustiças sociais, e, que o projeto tinha que vir dividido na  
fazenda em vez de, e, que era necessário dar um basta em lapas e  
segundos fura, horlando a fura que nunca o hoje era o hoje, estava sempre  
adiando, e, que sua grande responsabilidade para com tal matéria. Prossig-  
uindo, disse que o autor de Empreende ao Regimento Interno, passando o ho-  
rário das férias para as depois horas e, que estava causando muito pol-  
mônio com o horário de trabalho, no que inseriu seu fala. O seguiu, outa  
a Embuna o Senador Silveira da Silva, abrigando inicialmente que falla-  
vam brigas e batalhas para que o popular de Cabo Frio voltasse a

correr. O reagir, faleu sobre o apelo do Empresário para a constituição do Projeto Esportivo, e embora entendesse a sua importância, a prioridade para o Município dirigiu-se ao Fomento Básico. Com relação à Emenda de sua autoria, rejeitada pelo Poder, em 2010, comentado e não elogiada em Paula, disse que o seu texto dirige o valor de um milhão e duzentos mil reais para obras de saneamento, e que considerava insuficiente, exigível dentro da realidade do Município. Com relação a obra onde se pretendia reagir o Ginásio Poliesportivo, disse que as últimas chuvas, embora de médio intensidade haviam agravado o mesmo prejudicando ali mesmo o local que lá se encontrava instalado, e assim era nítida a gravidade da questão de saneamento e esgotamento de água no Município. Até o reagir, o Município de São Pedro de Aldeia que sendo menor, com menores problemas havia investido em saneamento básico e já apresentando resultados positivos. Comentando sobre a Emenda apresentada pelo Senador Marcos Flávio, disse entender que fazendo recursos próprios para o Município pagar o Empresário no exercício em excesso, não havia riscos para o Município para que houvesse o individualismo dos cofres públicos, e assim, a Emenda Marcos Flávio alertava contra a negligência da Casa. Entabazar que a falta de saneamento era muito grave, e lembrar que a articulação naquela Sessão era de muita responsabilidade, não se admittendo de forma alguma o oportunismo do Poliesportivo, através do voto de cada Vereador. Disse que a Casa assinaria o justo clamor dos desportistas que desejavam o espaço do Ginásio Poliesportivo, e assim, perguntava porque não pediu um investimento imediato para o Município cumprir com o Executivo exigindo a realização de obras de saneamento. Faleu o reagir de sua aliança como Vereador, quando ao longo do seu mandato assumiu uma posição crítica quanto ao atual Governo do Município de São Pedro, denominando-o como um Governo nimigo do povoado, e respondendo até mesmo a propor o "impeachment" do Prefeito Municipal. Comentou a sair sobre o excesso na Síndica e na Educação no Município, e que se quer o resultado tem de haver alguma compromisso de campanha fazendo também de grande número de encontros no Município tipo das Sessões de Aula. Conclui sua fala manifestando que sólido a disponibilidade que tem de ser feita de um momento de comprobabilidade seu Comercio e Indústria que não realizada naquela Sessão porque se houve, a população exigiu outros urgentes quanto ao saneamento básico. Depois disso disse o Senhor Vereador Luiz da Rocha: "Senhores Vereadores, na

*fora*

vão entender, atendendo a pedido de "Vatas", encaminhamos o presente Projeto de Lei ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindicato. Formalmente o pedido de vista é por cinco dias, mas a Presidência apresentou mais dois dias porque entendemos a posição do seu filho do Pernambum, o seu apreciação, sendo bastante polêmica, com bastante divergência na base, e, a Presidência realmente entendeu um pouco o prazo, não com recuo desse Câmara assumir a sua posição. Os Vereadores sempre apresentam as suas posições e elas têm que ser respeitadas. A Presidência opõe-se provou buscar dar prazo para que fosse encerrado o debate. A seguir, o então Presidente proferiu a leitura do "Parecer de Votação" elaborado pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindicato, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/96 dispondo sobre autorizações para a Prefeitura emprestar R\$ 100 milhão e 750 mil reais, e remunerando os trabalhos para a Ordem do Rio d'Amorim ao Presidente: "O Presidente, no.º 10, encaminhar a Comenda Substitutiva nº 006/96, ao Projeto de Lei nº 002/96, a Comissão de Constituição e Justiça. O Vereador Waldyr Mauricio de Aguiar Sítio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, requere urgência e discussão unida nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alimentação e Poderá final para a Comenda Substitutiva nº 002/96, com Gustão de Ordem, disse o Vereador Waldyr Mauricio de Aguiar Sítio: "Senhor Presidente, não veia interessante apresentar no pedido de urgência apresentado pelo Vereador Waldyr Mauricio de Aguiar Sítio, a Comissão de Ordem, finanças, Poderá final?" Em atendimento a Gustão de Ordem, disse o então Presidente: "O Presidente entende que não, porque nós não vamos aprovar o Projeto, a condição técnica do Projeto. O que vamos aprovar são valores e não concedido autorização para a Prefeitura Municipal contrair empréstimo. O Vereador Carlos Roberto Vazqueza dos Santos (Gustão de Ordem) "Mas parei eu que ele está pedindo em Comissões específicas, eu entendo que deve alterada a redação para as Comissões pertinentes". O Senhor Presidente Lucy Silva da Rocha (respondendo): "O falei Vereador Waldyr Mauricio de Aguiar Sítio, perde-me por ter que estar, equivocadamente tinha nos apresentado um requerimento para as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Abra, Poderá e Poderá final. Não tinha incluído a Comissão de Finanças, Orçamento, Alimentação. Isso houve aqui o falei Vereador que o seu requerimento teria que ter publicado, pois não há como deixar de ser avulsa a Comissão de Finanças.

Momento, Blumenau, o Presidente intidi que é dispensável o Voto de Comissão de Obras e Serviços Públicos e indicar a votação do Sustituto Ministro Gilson no hoto Socorro dos Sombos. O requeir foi eleito em discussão; votado o requerimento de Vizinhos nº 003/96, vindo aprovado por unanimidade. Foi da maneira vendo a halar o Senhor Presidente encarou a presente sessão em nome deles marcando uma Extraordinária para dentro de (30) trinta minutos e, para concluir, mandou que se lavraria a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seu efeito legal.



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (05) cinco de fevereiro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis.

Os dispositivos heras, houve min-

tos do dia (05) cinco de fevereiro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Senador Onofre Silveira do Rocha e com a participação da Primeira Secretaria pelo Senador Luiz Antônio de Mello Soárez, reunido extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nesta sessão, responderam a chamado regimental os seguintes Sessadenses: Adailton José de Andrade, Ciro Braga de Oliveira, Alfrido Luiz da Costa Barros, Antônio Lacerda Ferreira da Costa, Antônio Carlos de Carvalho Serradale, Carlos Roberto Soárez da Costa, Dilma Siqueira da Silva, Edvaldo Conio Vila, Ivan Cruz de Araújo, Joaquim Schwindt Soárez da Costa Mendes, Nelson Roberto Siqueira da Costa, Orlando da Silva Siqueira, Silas Soárez que Ribeiro e Valdir Maurício de Queiroz Leão. Havia ainda número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome deles, observando inicialmente que os Comissões Técnicas reunidas por este motivo a este horário opinado favoravelmente pela aprovação da Emenda Constitucional nº 003/96. O requeir, o Senhor Presidente eleito em discussão, votado e votado favorável das Comissões Técnicas a Emenda Constitucional